



Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2017.

Ofício Circular Nº 01 COAF/FERJ

DIRETRIZES DE APLICABILIDADE – CBF/COAF-RJ

Aos: Árbitros, Assistentes, Instrutores Técnicos e Assessores que atuam nas competições coordenadas pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ)

Prezados Senhores,

Considerando a existência de algumas dúvidas sobre Protocolos, Posturas e Procedimentos Técnicos e Disciplinares, sobre possíveis restrições, seguem as informações:

1- RESPEITO AOS ÁRBITROS, JOGADORES, INTEGRANTES DE COMISSÕES E, PRINCIPALMENTE, TORCEDORES:

Todos os árbitros designados para as competições coordenadas pela COAF-RJ, não devem tolerar desrespeito e atos de indisciplina de qualquer natureza às regras do futebol, aos árbitros, jogadores, integrantes das comissões técnicas e, conseqüentemente que tais atos inflamem quaisquer pessoas presentes aos Jogos.

As recorrentes e acintosas reclamações, individuais ou em grupo de jogadores, contra as decisões do árbitro e de qualquer oficial da arbitragem, **antes, durante e após o encerramento das partidas**, exigem adoção de medidas disciplinares adequadas, pois as regras do jogo assim o permitem e exigem.

A proximidade dos lances, critérios iguais para lances semelhantes, postura firme e destemida, o correto uso do apito e palavras firmes, mas respeitosas – nunca desafiando, são os meios mais eficazes para evitar atos dessa natureza.

Sendo assim, os árbitros que não atuem de acordo com as regras e que permitam, sem adoção das medidas disciplinares comportáveis, transgressões dessa natureza serão sumariamente afastados das programações, pois o futebol não pode ser vítima nem de árbitros fracos, nem de jogadores, treinadores ou dirigentes indisciplinados, que atentam contra a boa conduta esportiva, cujas condutas inflamem torcedores nas arquibancadas, bem como, dos presentes ao local, além de uma conduta indisciplinada de verdadeiros ídolos do esporte, contribuindo para que jovens adquiram hábitos desrespeitosos contra autoridades de qualquer natureza. **“É certo que as palavras movem e os exemplos arrastam!”**

Tal fenômeno, que não é privilegio do futebol brasileiro, precisa ser freado imediatamente e com firmeza, tanto que todas as instituições, internacionais, nacionais e regionais, adotaram, recentemente, punições semelhantes a essas.

Qualquer pessoa, jogador ou substituto que, ao término do primeiro tempo ou ao final da partida, se dirija à equipe de arbitragem, ofendendo, ou aplaudindo de forma irônica, ou qualquer outra marcação deverá ser **EXPULSO** imediatamente.

Se for oficial de equipe, treinador, auxiliar, preparador físico, e etc, utilizando a mesma conduta, deverá ser **EXCLUÍDO** e citado pela **INVASÃO DE CAMPO e/ou OFENSAS** proferidas ou sinalizadas.

Em ambos os casos, os fatos devem ser registrados fielmente e em linguagem clara e objetiva no relatório da partida.

Se os exemplos citados ocorrerem fora do campo, no trajeto aos vestiários e, inclusive, na saída do estádio também devem ser registrados nos relatórios.

As entrevistas, acaso ouvidas pessoalmente, por qualquer dos integrantes da equipe de arbitragem, se ofensivas, devem ser encaminhadas à análise dos órgãos competentes da FERJ, para as providências cabíveis.

2- VEDADA A PRESENÇA DE ESTRANHOS NOS VESTIÁRIOS

É terminantemente proibido que qualquer pessoa que não esteja relacionada na escala oficial acompanhe ou visite a equipe de arbitragem no vestiário da arbitragem.

Caso ocorra, o árbitro deverá registrar o fato no relatório da partida, indicando os motivos da visita.

Obs.: Membros da Comissão de Arbitragem e Comissão de Ensino e seus Instrutores Técnicos (COAF-RJ) estão autorizados, não havendo a necessidade de registro, a não ser que sua conduta seja incompatível com os padrões esperados.

OBS.: O EXPOSTO ACIMA VALE PARA QUALQUER DIRIGENTE DE CLUBES, e seus afins.

A não observância ensejará a inatividade da equipe de arbitragem até análise da Presidência da COAF-RJ.



3- TRANSPORTE DOS ÁRBITROS PARA OS JOGOS

O deslocamento para as partidas deverá ser realizado pelo meio de transporte, oferecido pela FERJ, quando houver ou próprio, se necessário.

4- PUBLICAÇÕES DISPONÍVEIS NO PORTAL DA COAFRJ/FERJ:

Link – Livro de Regras 2016/2017.

No Portal ainda estão disponibilizados outros documentos relevantes, a exemplo de normas relativas à Corregedoria e Ouvidoria da Arbitragem.

5- MÉDICOS - ATUAÇÃO

Os Assistentes e o 4º. Árbitros devem chamar imediatamente a atenção do Árbitro para situações emergenciais não percebidas por ele, que exijam o ingresso imediato do médico no campo. Havendo atendimento em campo, é possível o ingresso de um fisioterapeuta ou massagista portando os equipamentos necessários.

6- PLANO DE TRABALHO

Realizar sempre, ainda que os mesmos integrantes da equipe de arbitragem estejam habituados a atuarem juntos, ou mesmo que hajam atuado juntos na(s) rodada(s) anterior(es).

Além do planejamento técnico/tático, os integrantes da equipe de arbitragem devem elaborar uma relação de medidas que devem ser adotadas ao chegarem ao estádio, para que nada falte e não sejam surpreendidos.

O plano de trabalho deve ser realizado preferencialmente, junto com o Instrutor Técnico, quando houver, envolvendo os itens abaixo, que são do padrão FIFA:

EQUIPES

q ESCALAÇÕES PROVÁVEIS

q ESQUEMAS TÁTICOS

q ESTATÍSTICAS DO ELENCO (CA, CV, etc.)

q EXPERIÊNCIA DA ARBITRAGEM COM COMISSÃO TÉCNICA E JOGADORES DA EQUIPE.

ESTÁDIO: LOCAL DO JOGO

q CAPACIDADE DE PÚBLICO

q DIMENSÕES E CONDIÇÕES DO GRAMADO

q LOCALIZAÇÃO VESTIÁRIO DA ARBITRAGEM

q TÚNEIS DE ACESSO

q ÁREAS DE AQUECIMENTO

q ÁREAS TÉCNICAS

q SEGURANÇA DENTRO E FORA DO CAMPO

SOBRE A PARTIDA

q POSIÇÃO DAS EQUIPES NA TABELA

q CONSEQUÊNCIA DO RESULTADO DA PARTIDA

q RIVALIDADE ENTRE JOGADORES E EQUIPES

q HISTÓRICO DAS ÚLTIMAS PARTIDAS

q ÚLTIMAS NOTÍCIAS SOBRE A PARTIDA, EQUIPES E ARBITRAGEM (LER)



7- TRABALHO EM EQUIPE

1. CONTATO VISUAL DURANTE A PARTIDA
2. CONSULTA
3. ERROS - TÉCNICO E DISCIPLINAR - EVIDENTES COMETIDOS POR QUALQUER OFICIAL DA ARBITRAGEM – RESPONSABILIDADE DE TODOS – SOLUÇÃO CONJUNTA
4. USO DO SINAL DE BIP
5. VERIFICAÇÃO DAS REDES ANTES DO INÍCIO DE CADA TEMPO
6. FALTAS NA ZONA DE ATUAÇÃO DO AA
7. INCIDENTES NA ÁREA PENAL PRÓXIMA AO AA
8. SITUAÇÕES NA MARGEM DA ÁREA PENAL: DENTRO/FORA
9. TIRO PENAL: CONTROLE DO GOLEIRO
10. FALTAS FORA DO CAMPO VISUAL DO ÁRBITRO: COTOVELADAS
11. INCORREÇÃO/CONDUTA VIOLENTA FORA DO CAMPO VISUAL DO ÁRBITRO
12. CONFRONTO COLETIVO
13. SITUAÇÕES DE GOL
14. DECISÕES DIFÍCEIS E AJUSTADAS
15. TIROS DE CANTO: PRÓXIMOS AO AA E DISTANTES DO AA
16. ARREMESSO LATERAL: PRÓXIMO AO AA E DISTANTE DO AA
17. TIROS DE META: PRÓXIMOS AO AA E DISTANTES DO AA
18. REPOSIÇÃO DE BOLA DO GOLEIRO COM A MÃO PRÓXIMA À MARGEM DA ÁREA PENAL
19. TÉCNICA DE “ESPERAR E VER” EM SITUAÇÕES DE IMPEDIMENTO
20. TÉCNICA DE “ESPERAR E VER” EM FALTAS PRÓXIMAS AO AA
21. SINAIS QUE NÃO FORAM VISTOS NO IMPEDIMENTO
22. SINAIS QUE NÃO FORAM VISTOS NAS FALTAS E INCORREÇÕES
23. CONTROLE DA ÁREA TÉCNICA
24. SUBSTITUIÇÕES
25. INSPEÇÃO DO EQUIPAMENTO DOS JOGADORES
26. JÓIAS
27. CARTÕES E APITOS EXTRAS
28. AMPLIAÇÃO DA VISÃO: PREPARAR-SE PARA A POSSIBILIDADE DA JOGADA SEGUINTE E AMPLIAÇÃO DO FOCO NAS DISPUTAS DE BOLA (TODO O CORPO, NÃO APENAS A BOLA)
29. INDICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS
30. SPAY – INDICAR PRIMEIRAMENTE O LOCAL DA BARREIRA E USÁ-LO DEPOIS DO POSICIONAMENTO CORRETO
31. PROTETORES DE CABEÇAS E TOCAS PARA EVITAR SANGRAMENTO
32. VÍDEOS E/OU GRAVAÇÃO DE VOZ PELOS ÁRBITROS

8- CARTÃO AMARELO - ADVERTÊNCIA

Algumas advertências com CA estão literalmente previstas nas regras do futebol. Logo, quando os fatos se enquadrarem nas hipóteses previstas, o árbitro é obrigado a aplicar o Cartão Amarelo, independentemente de quantidade, pois o critério deve ser uniforme. (Poder e dever)

Quando, todavia, o fato estiver dentro do poder de controle do jogo pelo árbitro, as advertências verbais têm efeito muito positivo, especialmente se feitas com moderação, autoridade e com o jogo paralisado. O efeito psicológico é geral e extremamente positivo.

9- CARTÃO VERMELHO - EXPULSÃO

As sanções devem ser proporcionais à gravidade das faltas. É importante salientar, de outro lado, que há situações que possibilitam ao árbitro, antes de punir o jogador, se certificar das consequências da falta, ou seja, se o jogador atingido sofreu lesão grave. Todas as situações de aplicação de cartão vermelho se encontram previstas no livro de regras e não pode ser desconsideradas.



10- COMEMORAÇÃO DE GOLS

As advertências com o Cartão Amarelo em razão de comemoração de gols devem ser mantidas mesmo quando os gols sejam anulados, pois a punição decorre da conduta antidesportiva adotada, que não se desfaz em razão da anulação do gol.

Além das recomendações da **FIFA**, que são reforçadas pela **CBF** e **COAF-RJ**, os árbitros devem observar se a comemoração tem objetivo de zombar do adversário ou, especialmente, da torcida contrária. Em caso positivo, o infrator deve ser punido, no mínimo, com cartão amarelo. Todos os integrantes da equipe de arbitragem devem ficar atentos.

Nos estádios que tenham escadas de segurança, alambrados, muretas e/ou similares, os atletas não devem subir para comemorar gols, pois isso caracteriza conduta antidesportiva. Os atletas devem ser orientados por seus clubes para não subir nelas para comemorar gols.

Antes do início do jogo, o árbitro pode orientar ambas as equipes sobre essa situação.

11- AQUECIMENTO DE JOGADORES SUPLENTES:

Os atletas suplentes não poderão ficar parados assistindo à partida. O Quarto árbitro deve orientar os responsáveis. Quando as equipes já tiverem realizado as substituições permitidas, todos os jogadores devem retornar para a área técnica.

12- HORÁRIOS - MANIFESTAÇÕES

Os horários de início e reinício das partidas e de entrada das equipes em campo devem ser respeitados. Assim, os árbitros, os assistentes e o 4º árbitro devem envidar todos os esforços para que não haja atrasos. Desse modo, tanto não devem aguardar passivamente a entrada das equipes em campo, como, muito menos, a iniciativa delas para que o jogo seja iniciado ou reiniciado.

Os atrasos de qualquer natureza devem ser relatados e indicados os nome dos supervisores que foram avisados dos horários, quando se tratar de atraso de entrada em campo das equipes, especialmente quando houver execução de hino, na forma do RGC ou do protocolo de entrada em campo.

É do 4º árbitro o dever de comparecer aos vestiários das equipes para recebimento das relações dos jogadores, até por não ser recomendável o acesso de supervisores no vestiário da arbitragem.

A chegada ao vestiário da equipe mandante deve ser com 01 hora 10min de antecedência ao horário do jogo e, em seguida, ao vestiário da equipe visitante, para que haja cumprimento da antecedência de 01 hora, para ambas as equipes, para entrega das respectivas relações. Também é dever do 4º árbitro fiscalizar se a divulgação das listas dos jogadores ocorre no prazo previsto no RGC.

Os horários de entrega das relações devem ser lançados no relatório, bem assim os atrasos que houver.

Os componentes da arbitragem devem promover esforços para evitar ou impedir que haja manifestações nos jogos do Campeonato Carioca que desrespeitem as regras, inclusive esclarecer que a proibição e as medidas adotadas não são de iniciativas da **FERJ** ou de sua Comissão de Arbitragem, mas emanadas do IFAB, por isso que constam do Livro de Regras de Futebol.

Por fim, a **COAFRJ/FERJ** observa que a maior obrigação de cumprimento dos horários é da equipe de arbitragem, em razão do que tudo que lhe compete deve ser feito de modo antecipado, inclusive a oração que muitos realizam antes de entrar em campo.

13 - PERDA DE TEMPO

Os árbitros devem atuar preventivamente para coibir toda ação que vise a ganhar tempo ilícitamente.

Alguns jogadores, antes de serem substituídos, muitas vezes por orientação de seus treinadores, simulam contusão. Havendo certeza de que se trata de simulação, os árbitros, além de não permitirem o atendimento e de darem seguimento ao jogo, sem processar, portanto, a substituição, como a regra lhe autoriza, podem punir os infratores por tentar ou por retardar o reinício do jogo. Os árbitros devem tomar medidas preventivas nesse sentido.

Todo e qualquer tempo perdido, tanto em razão de lesão, como de artifícios (simulação de contusão, demora no reinício do jogo, nestes casos, independentemente da punição disciplinar acaso aplicada) deve ser acrescido ao final de cada tempo do jogo.

O tempo de acréscimo deve ser na razão direta do tempo perdido.

14- FALTAS – CARACTERIZAÇÃO E PERSISTENTES

O futebol é esporte de contato. Tanto é assim que, para que algumas ações se caracterizem como faltosas, é necessário que sejam praticadas, no mínimo, com imprudência (ação que desconsidera o adversário e que, portanto, foge do limite de jogar puramente a bola).

Contato físico e queda não são, necessariamente, indicativos de falta.

O ÁRBITRO QUE MARCA FALTAS INEXISTENTES FERE A REGRA TANTO QUANTO O QUE DEIXA DE MARCAR AS OCORRIDAS.

Todos os árbitros já têm conhecimento e orientações técnicas que lhes possibilitam cumprir as regras.

O FUTEBOL COM PARALISAÇÕES SEM QUE HAJA FALTA PERDE O BRILHO E A NÃO MARCAÇÃO DE FALTAS EXISTENTES POSSIBILITA PERDA DO CONTROLE DO JOGO E VIOLÊNCIA.

Faltas persistentes prejudicam o desenvolvimento do jogo e, quando visam a impedir o talento de jogar, caracterizam injustiça, que termina por empobrecer o futebol tecnicamente. Tudo, portanto, deve ser coibido energicamente.

15- RAIOS LASER, SINALIZADORES, FAIXAS E ATOS DE RACISMO

Todos os eventos a seguir mencionados devem, imperiosamente, ser registrados no relatório, a fim de que os órgãos competentes, adotem as providências comportáveis;

RAIO LASER: Caso a prática cause prejuízo à visão dos jogadores, do árbitro ou de qualquer modo ao andamento da partida, o jogo deve ser paralisado até que o incidente seja resolvido. De imediato, solicitar ao chefe do policiamento para colocar pessoal nas arquibancadas, a fim de identificar os autores.

- **SINALIZADORES OU ARTEFATOS PIROTÉCNICOS:** Parar imediatamente a partida quando perceberem o uso de fogos de artifício, sinalizadores e similares dentro do estádio. Além da interrupção da partida, o delegado do jogo e o comandante do policiamento na partida devem ser notificados.
- **FAIXAS OU CARTAZES QUE INCITEM A VIOLÊNCIA:** O Chefe do Policiamento deve ser informado para a retirada das faixas, cartazes, bandeiras ou símbolos com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racista, xenófobo e/ou homofóbicos, que possam incitar a violência e o fato ser informado no relatório. O início e reinício da partida não podem ser atrasados por isto. Por outro lado, caso o fato não seja resolvido, o árbitro está autorizado a paralisar a partida até a retirada das mesmas.
- **ATOS DE RACISMO:** Paralisar imediatamente a partida quando identificada a prática de atos ou cânticos discriminatórios, racistas, xenófobos e/ou homofóbicos devendo ser chamado o delegado do jogo e o comandante do policiamento da partida para notificação. Registrar o fato em relatório indicando a origem dos atos.

16- GANDULAS

PROCEDIMENTO DE REPOSIÇÃO DE BOLAS - As bolas substitutas devem ser colocadas fora do campo, próximo ao local do reinício do jogo, ou, na hipótese de os jogadores já estarem esperando, **as bolas devem ser roladas pelo solo** em sua direção, **obrigatoriamente**. Este é o critério natural de reposição de bolas! O quarto árbitro, o árbitro e seus assistentes devem estar atentos para que esse procedimento seja cumprido.

Uma bola deve ser colocada atrás de cada meta, a, no mínimo, 1m da linha de meta.

17- ÁREA TÉCNICA

A conduta dos profissionais que podem ficar na área técnica deve ser adequada. Os excessos, sejam com gestos ou palavras, merecem providências da equipe de arbitragem. Todos devem ficar vigilantes, inclusive o árbitro, cujos olhos devem fiscalizar todo o campo e seus arredores, especialmente quando o jogo estiver paralisado.

O quarto árbitro não é o único responsável, em que pese sua posição ser a mais favorável. Os oficiais das equipes não podem ser expulsos após as partidas, suas transgressões, porém, devem ser registradas no relatório. **Conforme RGC, Capítulo IV parágrafo 6º - Integrante de Comissão Técnica expulso em uma partida ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.**

É PROIBIDO o uso de sistema eletrônico de comunicação entre jogadores e/ou comissão técnica e terceiros. Hipótese: Treinador para Assistente fora do campo. (Regra 4).

PROCEDIMENTO PARA SUBSTITUIÇÕES: Atentar para o estrito cumprimento do procedimento para a entrada de substitutos e a saída dos substituídos.

18- RECLAMAÇÕES CONTRA DECISÕES DA ARBITRAGEM.

A **COAF-RJ**, DETERMINA que os Árbitros adotem medidas enérgicas contra os jogadores e oficiais das equipes que reclamarem da arbitragem, expulsando os que atuarem de maneira desrespeitosa, acintosa ou grosseira.

19- INTERFERÊNCIA DE TERCEIROS EM DECISÕES NO CAMPO DE JOGO:

Não será permitida interferência de terceiros na decisão do árbitro no campo de jogo

20- “AGARRA-AGARRA”

Os árbitros devem agir com rigor no “*agarra - agarra*” dentro da área em lances de tiro de canto e cobranças de tiros livres.

21- ASSISTENTES

Atentar para as orientações sobre CONTATO VISUAL, INTERFERÊNCIA VS. OMISSÃO, TÉCNICA COM A BANDEIRA E DE VER E ESPERAR.

22- RÁDIOS COMUNICADORES

Apesar de já estarmos acostumados a usar tal equipamento e de já ter havido treinamentos específicos, seguem algumas orientações sobre o assunto:

Assim que o equipamento for entregue na Federação (**COAF-RJ**), esta deverá designar alguém para abrir, conferir e providenciar a limpeza e carregamento das baterias. O quarto árbitro é o responsável por conferir se está tudo em ordem antes de entregar aos companheiros de arbitragem. O árbitro, por sua vez, deve comunicar à **COAF-RJ**, as ocorrências em que haja mal funcionamento e higienização deficiente do material.

Atenciosamente,

COAF-RJ